



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER Nº 65/2025

Projeto de Lei nº 005/2025

Proponente: Poder Legislativo

Ementa: *"Institui no calendário oficial do município o prêmio "agricultor Destaque", "motorista destaque" e dá outras providências."*

O Projeto de Lei sob análise, tem por objetivo instituir o prêmio de agricultor e motorista destaque em Ipê, visando assim render homenagem a estas duas categorias de trabalhadores de nosso Município, uma vez que Ipê tem vocação predominantemente agrícola e pecuária, sendo que a arrecadação é predominante no setor primário contexto este que nos enche de orgulho pois temos possibilidade de homenagear duas personalidades importantes para o progresso de nosso município, sendo um deles responsável por produzir enquanto o outro realiza o transporte carregando nossa produção e nossas riquezas.

Quanto ao mérito do presente Projeto de Lei, de acordo com o informado na exposição de motivos que acompanha a proposta, a pretendida instituição e homenagem tem por objetivo valorizar a geração de emprego e renda, atividades estas importantes para o crescimento econômico de toda e qualquer cidade.

Diante de todo o exposto, não se verifica qualquer vício de ordem formal ou material no presente Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025, opinando esta Comissão pela sua viabilidade, seguindo para consideração do Plenário.

É o parecer.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Salá das Comissões, em 19 de agosto de 2025.


CELICA VEBBER
Presidente

RICARDO PAULETTI
Vice Presidente


VALDIR PEREIRA BUENO
Secretario/Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."